

PORTARIA Nº VP1 – 20/2024 – CG, DE 13 DE MAIO DE 2024

Determina a realização de inspeção na Diretoria de Distribuição do 2º Grau.

O Desembargador **JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante disposto no art. 85 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de INSPEÇÃO na Diretoria de Distribuição do 2º Grau – DD2G, com a finalidade de identificar e inspecionar as rotinas de trabalho e sua adequação às normas legais e regimentais, verificar a produtividade de distribuição de processos no sistema; verificar o cumprimento dos prazos e a regularidade da distribuição; examinar planilhas e controles de processos digitais; aferir a adequação do quadro de pessoal; identificar os usuários com perfil de distribuição; conferir instalações, mobiliários e demais e equipamentos, designando o Juiz Assessor Especial da 1ª Vice-Presidência, Dr. Humberto Nogueira para a direção dos trabalhos, assinalando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, após o encerramento da inspeção, para apresentação do relatório circunstanciado acerca da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de maio de 2024.

Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

1º Vice-Presidente